



Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 17 de abril de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 1844/2017 de 17 de abril de 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 5.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 06/07 e do Despacho de folhas 10, nos autos do procedimento administrativo n.º 2017/006838.

R E S O L V E

DISPENSAR ao servidor **THIAGO FALCÃO MARINHO**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, do comparecimento ao serviço nos dias 10 e 28.04.2017, por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral nas eleições de 2016, nos termos do artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, de 30.09.1997.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 17 de abril de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 1845/2017 de 17 de abril de 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 5.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 06/07 e do Despacho de folhas 10, nos autos do procedimento administrativo n.º 2017/006199.

R E S O L V E

DISPENSAR ao servidor **MÁRIO CÉSAR DE SOUZA FERNANDES**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, do comparecimento ao serviço nos dias 18 à 20.04.2017, por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral nas eleições de 2016, nos termos do artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, de 30.09.1997.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 17 de abril de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

EXTRATOS

EXTRATO N.º 065/2017 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica n.º12/2017-TJ.

2.DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017.

3.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a PROCURADORIA FEDERAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

4.OBJETO: objeto do presente DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, o estabelecimento de procedimentos uniformes nas ações judiciais que envolvam a concessão de benefícios previdenciários de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença e auxílio-acidente decorrente de acidentes do trabalho, utilizando-se das rotinas previstas na Recomendação Conjunta CNJ/AGU/MTPS n.º 1, de 15 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2015, e, dessa forma, possibilitar a agilidade na instrução e julgamento das ações de natureza previdenciária, bem como o incremento real da conciliação.

5. VALOR: O presente acordo não implica transferência de recursos financeiros entre as partes.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Recomendação Conjunta CNJ/AGU/MTPS n.º 1, de 15.12.2015.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência Acordo de Cooperação Técnica iniciar-se-á na data da sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado mediante acordo prévio entre as partes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos, que daquele serão parte integrante para todos os efeitos e direitos.

17 de abril de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO N.º 063/2017 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo à Cessão de Uso de Área n.º 001/2016-TJ.

2.DATA DA ASSINATURA: 20/03/2017.

3.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO AMAZONAS.

4. OBJETO: Constitui objeto do presente pacto a prorrogação de vigência da Cessão de Uso de Área n.º 001/2016-TJ pelo período de 12 (doze) meses, relativo ao local abaixo especificado, pertencente ao patrimônio do CEDENTE, destinados exclusivamente a instalação, manutenção, operação e funcionamento da sala de apoio aos advogados: 01 (uma) sala, medindo 13,32 m² (treze virgula trinta e dois metros quadrados), situada no térreo do Fórum Des. Raimundo Vidal Pessoa, localizado na Estrada Parintins/Macurany, n. 159, Conjunto João Novo, Centro - Parintins/AM;

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Termo de Cessão de Uso de Área n.º 001/2016-TJ fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04 de abril de 2017.

Manaus, 17 de abril de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO N.º 059/2017 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo N.º 039/2016-TJAM/TEMP;

2. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2016;

3. PARTICÍPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Sr. LUIZ FELIPE LIMA DA SILVA;